ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43
NIRE 35.300.367.308

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 85ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. REALIZADA, EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 19 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. MESA: Presidente: Claudia Orenga Frizatti Iñarra; Secretária: Marcela Carvalho Pedrosa.

3. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado nas edições do Jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, na forma da Cláusula 12 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio* da 85ª emissão, em série única*, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.",* celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 85ª emissão, em série única, da Emissora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes > inserir "PANTANAL" no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" > clicar na operação e, em "Documentos da Oferta", estará a proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores para atingir o quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização, estando presentes os Titulares de CRA representativos de 30,32% (trinta inteiros e trinta e dois centésimos por cento) dos CRA em Circulação.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) prorrogação do prazo de entrega das demonstrações financeiras fornecidas pela Fazenda da Toca Ltda., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, até 30 de abril de 2024; **(ii)** prorrogação do prazo para análise dos Índices Financeiros previstos na Cláusula 8.3 itens (xi) e (xx) da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2019 - TOC, de modo que a próxima verificação, pela Securitizadora, ocorra até 30 de abril de 2024, com base nas demonstrações financeiras fornecidas pela Fazenda da Toca Ltda., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados ou registrados, se o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização dos CRA), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente termo de não Instalação da Assembleia de Titulares dos CRA ("Termo") será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente Assembleia não foi instalada, em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Claudia Orenga Frizatti Iñarra; Secretária: Marcela Carvalho Pedrosa.

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

Claudia Orenga Frizatti Iñarra	Marcela Carvalho Pedrosa
Presidente da Mesa	Secretária da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten	Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor Presidente	Diretor Operacional

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.